DECRETO N. 2.978, DE 28 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 760.474,00 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Educação – SE; Segurança e Cidadania – SC; e Saúde - SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 760.474,00 (setecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	135	R$ 20.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.051.2.023	3.3.90.93.00	01.000.0000	148	R$ 2.000,00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR CONFORME MEMO 558/2018 SE.
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	02.000.0000	235	R$ 456.274,00	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROC. 4727/2017, REPASSE SEE
01.23.01	06.181.0101.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	395	R$ 2.200,00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL UTILIZADO PARA ABRIGAR A UNIDADE DE SALVAMENTO DO CORPO DE BOMBEIRO.
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	532	R$ 25.000,00	PARA SECRETARIA DA SAÚDE, DIVERSOS SERVIÇOS, CONFORME MEMO 030/2018 SS

01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.30.00	01.000.0000	598	R$ 250.000,00	PARA SECRETARIA DA SAÚDE, DIVERSOS SERVIÇOS, CONFORME MEMO 030/2018 SS
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	636	R$ 5.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					**R$ 760.474,00**	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como de excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	35	R$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.1.044	4.4.90.92.00	01.000.0000	133	R$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	439	R$ 2.200,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	01.000.0000	605	R$ 275.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	635	R$ 5.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 456.274,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
TOTAL					**R$ 760.474,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 28 de junho de 2018.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município